

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 162/2018- DIF/DRH/DGPC  
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **PIO MENEZES VEIGA NETTO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5251290/1** no dia **26/10/2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/438255**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder** ao (a) servidor (a) **PIO MENEZES VEIGA NETTO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5251290/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **30 DE JANEIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **34** (Trinta e Quatro) anos, **09** (Nove) meses e **14** (Quatorze) dias de tempo de contribuição, sendo que **20** (Vinte) anos, **04** (Quatro) meses e **11** (Onze) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**.

**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 284652**

**PORTARIA Nº 158/2018- DIF/DRH/DGPC  
BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **SALOMÃO MARTINS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5463050/1** no dia **05/07/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/289939**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder** ao (a) servidor (a) **SALOMÃO MARTINS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5463050/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **16 DE FEVEREIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **30** (Trinta) anos, **05** (Cinco) meses e **13** (Treze) dias de tempo de contribuição, sendo que **24** (Vinte e Quatro) anos, **09** (Nove) meses e **10** (Dez) dias é de tempo de serviço **estritamente policial**, e **04** (Quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de **30** (Trinta) anos, **09** (Nove) meses e **13** (Treze) dias.

**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 284656**

**PORTARIA Nº 019 / 2018 -DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos Processos de Avaliação de

Estágio Probatório das servidoras da Polícia Civil, **ANDREA FERRAZ DO PRADO, Investigadora de Polícia Civil** e **MICHELINE DINIZ BARRETO, Escrivã de Polícia Civil**, nomeadas em 30 de junho de 2014 e empossadas em 11 de julho de 2014, prorrogado por **180 (cento e oitenta)** dias, conforme **Portarias nº 076/2014-GAB/CGPC e 078/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14**; cujo probatório encerrou no dia 07.01.2018;

**R E S O L V E:**

**I – Homologar os processos de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEIS** as servidoras **ANDREA FERRAZ DO PRADO, Investigadora de Polícia Civil** e **MICHELINE DINIZ BARRETO, Escrivã de Polícia Civil**, nomeadas através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 07.01.2018**;

**II – Determinar** às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 284631**

**PORTARIA Nº 014 / 2018 -DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, **IGOR ROBERTO AMARAL DA COSTA Investigador de Polícia Civil**, nomeado em 22 de Outubro de 2014 e empossado em 05 de Novembro de 2014 e **RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS, Investigador de Polícia Civil**, nomeado e empossado em 05 de novembro de 2014, conforme **PORTARIA Nº 020/2015-GAB/CGPC, de 24.02.15**; cujo probatório encerrou no dia 05.11.2017;

**R E S O L V E:**

**I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** os servidores **IGOR ROBERTO AMARAL DA COSTA** e **RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS, Investigadores de Polícia Civil**, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchidos todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 05.11.2017**;

**II – Determinar** às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 284615**

**PORTARIA Nº 021 / 2018 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22  
DE FEVEREIRO DE 2018.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Delegada de Polícia Civil**, nomeada em 28 de janeiro de 2015 e empossada em 02 de fevereiro de 2015, conforme **PORTARIA Nº 020/2015-GAB/CGPC, de 24.02.15**; cujo probatório encerrou no dia 02.02.2018;

**R E S O L V E:**

**I – Homologar o processo de Estágio Probatório e Considerar ESTÁVEL** a servidora **RENATA GURGEL SANTOS**

**BORGES, Delegada de Polícia Civil**, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 02.02.2018**;

**II – Determinar** às **Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 284636**

**PORTARIA Nº 1042/2017- DIF/DRH/DGPC  
BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **ELDOMAR MONTEIRO DA SILVA, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **701289/1** no dia **27/10/2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/440289**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder** ao (a) servidor (a) **ELDOMAR MONTEIRO DA SILVA, PAPILOSCOPISTA**, matrícula nº **701289/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **01 DE FEVEREIRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **36** (Trinta e Seis) anos, **10** (Dez) meses e **12** (Doze) dias de tempo de serviço.

**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 284658**

**PORTARIA Nº 023 / 2018 -DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS, Investigador de Polícia Civil**, foi considerado estável através da PORTARIA Nº 74/2017-DGPC/DIVERSOS, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 02.08.2007, todavia foi observado que o referido servidor não estava apto a ser declarado estável no cargo, considerando que seu estágio probatório encontra-se prorrogado por **521 (quinhentos e vinte e um)** dias, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública que pode rever seus atos quando eivado de vício;

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria 74/2017-DGPC/DIVERSOS, de 11.07.2017, em relação ao servidor **ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS**, que considerou apto à estabilidade no cargo de Investigador de Polícia Civil; permanecendo os efeitos legais em relação aos demais servidores.

**II – PORROGAR** a avaliação do estágio probatório do servidor **ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS**, Investigador de Polícia Civil, pelo mesmo período em que permaneceu afastado de suas atividades laborais, com previsão de término para o dia **14.12.2018**;

**III - DETERMINAR** às **Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 284642**

**PORTARIA Nº 018 / 2018 -DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao